



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 18 DE ABRIL DE 2013

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Raimundo Gomes Formiga.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Raimundo Gomes Formiga, como reconhecimento do povo monlevadense pela sua atuação na área esportiva, destacando-se na área dos esportes especializados.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre a autora e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de abril de 2013.



Guilherme Nasser Silvério
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 22/4/2013.


Secretaria